

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 577796

NOME: REBECA NATALINA DOS SANTOS

RG: 8033597

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 12 de SET de 20 19.

VOLTAR

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo Forte do Castelo (nome do Quilombo). DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso I, itens 2 e 4, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante Rebecca Natalina dos Santos (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o nº 052.835.372-18, é quilombola pertencente ao Quilombo Forte do Castelo (nome do quilombo ao qual pertence) e reside na comunidade quilombola Forte do Castelo (nome da comunidade quilombola onde reside), localizada no município Tomé - Al, Estado Pern.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Tomé - Al/Pa 30/08/2019

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: CARLOS ALBERTO SANTOS SILVA

CPF: 999.003.942-91

RG: 22.44073

Assinatura Carlos Alberto Santos Silva

LIDERANÇA 2

Nome completo: ROSIVALDO DA GRAÇA RAMOS

CPF: 519.703.772-72

RG: 3771004

Assinatura Rosivaldo da Graça Ramos

LIDERANÇA 3

Nome completo: AMARAL DO CONCEIÇÃO J. FILHO

CPF: 324.864.031-04

RG: 4715041-551

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração conjunta de comprovação de condição e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a F. Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.